DECRETO Nº 1.277, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto complementa o Decreto nº 1.180, de 17 de dezembro de 2024, que estabeleceu os dias de feriados municipais e de pontos facultativos no ano de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 4 de novembro de 2025.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO
Sec. Mun. da Administração e Fazenda